



# MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44

## Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2023 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. 1.1 Histórico: A Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de fevereiro de 2016 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703-Centro-20.030-021-Rio de Janeiro-RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (25%), Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. (25%) e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (50%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Práticas e Regulamentações: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). 1.2 Estrutura Societária



2. Ambiente Econômico: Em 2023, o mundo observou uma resiliência importante da economia americana e das economias de diversos países emergentes e em desenvolvimento. A atividade econômica global se comportou de forma interessante e afastou um eventual cenário de diminuição relevante na atividade, decorrente de uma política monetária mais contracionista. A inflação, por sua vez, caiu mais rápido do que o esperado em várias regiões e contribuiu para uma melhora da percepção de risco e das perspectivas de crescimento. No campo das incertezas, os conflitos geopolíticos seguem no radar e seus possíveis desdobramentos são pontos de atenção a serem observados. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o mundo

experimentando um crescimento estável e desinflação, os riscos para o crescimento estão de certa forma equilibrados, sendo possível surpresas positivas na acomodação da política monetária e surpresas negativas derivadas de choques geopolíticos. No Brasil, em 2023, além dos reflexos do ambiente internacional, tivemos o início do ciclo de corte da SELIC, reflexo do arrefecimento da inflação, a aprovação da reforma tributária e um PIB robusto de 2,9%. A incerteza quanto ao cenário fiscal para os próximos períodos segue em pauta e sendo observada por diversos agentes econômicos. Em 2023, o Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BCB) projetava uma variação de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) entre 4,3% e 6,2% para 2023 que, ao final do ano, fechou em 4,62%. Já a SELIC que iniciou o ano em 13,75%, terminou a 11,75% ao fim de 2023. No mês de dezembro de 2023, as projeções de IPCA para 2024 foram de 3,92% para 3,90%, e as da SELIC para 2024 foram de 9,25% para 9,00%. Na parte cambial, o dólar à vista fechou em 2023 cotado a R\$4,84, uma queda anual acumulada de 8,08%. No que diz respeito ao crescimento econômico brasileiro, é possível notar maior otimismo do mercado ao comparar a expectativa de crescimento do PIB ao final de 2022 com a última expectativa de 2023, ambos para os anos seguintes. Em 2022, o último Relatório Focus divulgou uma expectativa de 0,80% de crescimento para o PIB do próximo ano (2023), ao passo que, ao final de 2023, a perspectiva de crescimento para um ano a frente (2024) foi na ordem de 1,52%, assim, representando uma melhora de 72bps (basis points, i.e., pontos base) – ou de 90% – em relação à expectativa do PIB, um ano a frente, estimada em 2022. 3. Ambiente Regulatório: O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2023, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se originou de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, esta está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão da carga de energia elétrica, divulgada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um crescimento de 3,5% em 2024, alcançando cerca de 78.447 MW médios. Prevê-se que, em 2028, a carga atinja 89.023 MW médios. Essas projeções levam em conta a Micro e Mini Geração

Distribuída (MMGD) e a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em outubro de 2025. 4. Desempenho Operacional: A Companhia encontra-se em fase final de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • LT 345 kV Jeceaba-Itutinga, 106 km; • LT 345 kV Itabirito 2–Jeceaba C2, 44 km; • SE 500/230 kV Itabirito 5; • LT 230 kV Itabirito 2–Itabirita 5, 16 km; • LT 230 kV Itabirito 1–Araçuai 2, C2, 61 km; • SE 230/69kV João Monlevade 4; • LT 230 kV Itabirito–Janaúba 3, 130 km; • SE 230/138 kV Janaúba 3; • SE 230/161/138 kV Braúnas; • SE 230/69 kV Timóteo 2; • SE 500/345 kV Presidente Juscelino; • LT 500 kV Presidente Juscelino–Pirapora 2, C1 e C2, 177 km cada circuito; • LT 500 kV Presidente Juscelino–Itabirita 5, 162 km; • LT 345 kV Betim 6–Sarzedo, 23 km; • LT 345 kV Betim 6–Sete Lagoas 4, 47 km; • LT 345 kV Sete Lagoas 4–Presidente Juscelino, C1 e C2, 101 km cada circuito; • LT 345 kV Itabirito 2–Barro Branco, 57 km; • SE 345 kV Sarzedo; • SE 345/138 kV Betim 6; • 2º Banco De Reatores De Barra, 50 MVar, 500 kV na SE Presidente Juscelino; • 2º Banco De Transformação SE Itabirita 5, 500/230 kV, 3 X 250 MVA e • SE 345/138 kV Varginha 4; 5. Desempenho Econômico-Financeiro: O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. 6. Governança corporativa: A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2023 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/upgrade de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelos Acionistas Controladores, Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 2 (dois) membros com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos e pelo Conselho de Administração, que é composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, que se reúnem a cada 3 (três) meses. 7. Responsabilidade ambiental e social: A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. 8. Auditores Independentes: A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. 9. Agradecimentos: Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. A Administração.

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	86.348	21.197
Contas bancárias vinculadas	5.1	23.589	19.626
Concessionárias e permissionárias	6	56.221	32.849
Impostos a recuperar	7	42.898	43.555
Instrumentos financeiros derivativos	18.1	-	627
Ativo de contrato	8	309.420	359.924
Outras contas a receber		1.519	1.844
		<u>519.995</u>	<u>479.622</u>
<b>Não circulante</b>			
Aplicações financeiras vinculadas	5.1	64.286	61.978
Ativo de contrato	8	7.000.960	7.094.383
		<u>7.065.246</u>	<u>7.156.361</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>7.585.241</u>	<u>7.635.983</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	9	86.400	136.129
Empréstimos e financiamentos	11	247.866	278.606
Obrigações fiscais		6.814	6.544
Partes relacionadas	10	30.732	6.719
Dividendos	13	-	115.781
Adiantamento de clientes		6.365	3.630
Outros passivos		3.819	1.521
		<u>381.996</u>	<u>548.930</u>
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores	9	579	564
Contingências	20	26	42
Empréstimos e financiamentos	11	2.893.666	2.836.003
Pis e cofins diferido	12.1	675.211	689.578
IR e CS diferido	12.2	1.009.271	1.021.392
		<u>4.578.753</u>	<u>4.547.579</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	13		
Capital social		678.001	678.001
Reserva de lucros		1.946.491	1.861.473
Total patrimônio líquido		<u>2.624.492</u>	<u>2.539.474</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>7.585.241</u>	<u>7.635.983</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de Incentivos Fiscais		
Saldo em 01 de janeiro de 2022						
Aumento de capital	13	615.001	67.803	-	-	1.972.743
Reversão de Dividendos		63.000	-	-	-	63.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	129.432
Destinação de lucros a Reserva legal		-	24.504	-	-	(24.504)
Reserva de incentivos fiscais		-	-	2.451	-	(2.451)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(115.781)
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	347.344	(347.344)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		678.001	92.307	2.451	1.766.715	2.539.474
Reversão de dividendos		-	-	-	-	115.781
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(30.763)
Destinação de lucros a Reserva legal		-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais		-	-	13	-	(13)
Absorção de prejuízo		-	-	-	(30.776)	30.776
Saldo em 31 de dezembro de 2023		678.001	92.307	2.464	1.851.720	2.624.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receita operacional líquida</b>	14	315.469	1.287.662
<b>Custo</b>	15	446.961	(352.891)
<b>Resultado bruto</b>		<u>762.430</u>	<u>934.771</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	15	(40.450)	(9.894)
<b>Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos</b>		<u>721.980</u>	<u>924.877</u>
<b>Resultado financeiro</b>	16		
Receitas financeiras		21.040	23.596
Despesas financeiras		(785.902)	(208.292)
		<u>(764.862)</u>	<u>(184.696)</u>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<u>(42.882)</u>	<u>740.181</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	(2)	(249.211)
Imposto de renda e contribuição social correntes		12.121	(890)
<b>Resultado do exercício</b>		<u>(30.763)</u>	<u>490.080</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício	(30.763)	490.080
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>(30.763)</u>	<u>490.080</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	(42.882)	740.181
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Remuneração do ativo de contrato	(1.028.148)	(895.349)
Receita de construção–Ativo de contrato	-	(507.099)
Receita de operação e manutenção–Ativo de contrato	(36.106)	(21.824)
Outras receitas–Ativo de contrato	714.616	(4.174)
Pis e cofins diferidos	(14.367)	104.332
Juros e atualização monetária sobre dívidas financeiras	275.806	306.664
Custos de transação	5.353	3.399
Variação cambial	(3.284)	-
Provisões de fornecedores	(48.059)	(11.634)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	7.708	-
Provisões de contingências	(17)	42
Instrumentos Financeiros	627	(627)
<b>Resultado ajustado</b>	<u>(168.753)</u>	<u>(286.131)</u>
<b>Variações nos ativos e passivos:</b>		
Ativo de contrato	493.565	298.331
Concessionárias e permissionárias	(31.080)	(19.844)
Outras contas a receber	326	(237)
Partes relacionadas	24.014	(26.507)
Tributos a recuperar	657	(5.673)
Fornecedores	(1.655)	1.498
Obrigações fiscais	11.577	1.829
Outras obrigações	5.031	(2.943)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.909)	-
Pagamento de juros de imposto de renda e contribuição social pagos	(398)	-
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais</b>	<u>322.375</u>	<u>(39.635)</u>
<b>Atividades de investimento</b>		
Contas bancárias vinculadas	(6.272)	(29.085)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades investimentos</b>	<u>(6.272)</u>	<u>(29.085)</u>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	-	63.000
Captações de Empréstimos e financiamentos	80.000	554.781
Fianças obtidas	(32.565)	-
Pagamentos de principal de empréstimo e financiamentos	(178.421)	(511.174)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(122.934)	(150.492)
Variação cambial realizada	2.968	-
<b>Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>	<u>(250.952)</u>	<u>(43.885)</u>
<b>Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(65.151)</u>	<u>(112.605)</u>
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício	86.348	21.197
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	21.197	133.802
<b>Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(65.151)</u>	<u>(112.605)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") controlada pela Cymi Construções e Participações S.A., Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de fevereiro de 2016 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703-Centro-20.030-021-Rio de Janeiro-RJ. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia possui as Licenças de Operações: • LO nº 01/20221-LT Pirapora–Sarzedo – Itabirita e SEs Associadas • LO nº 1565/2022 – LT 230 kV Janaúba – Araçuai e SEs Associadas • LO nº 1663/2023-LT 345 kV Itabirito 2–Barro Branco e SEs Associadas • LO nº 1533/2020–SE Timóteo II • LO nº 1621/2021–SE Braúnas • LO nº 1622/2021–SE João Monlevade IV • LO nº 1622/2021–SE Varginha IV • LO nº 1620/2021–SE Acionamentos • LO nº 1675/2023 – LT Itutinga – Jeceaba e LT Jeceaba – Itabirito 2. A Companhia encontra-se parcialmente em fase pré-operacional e, portanto, depende dos aportes de capital de seus acionistas e/ou de financiamento obtido junto às instituições financeiras para a liquidação de suas obrigações até o momento que passe a gerar seus próprios fluxos de caixa operacionais. 1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica: Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2016-ANEEL, datado de 03 de junho 2016, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: • LT 345 kV Jeceaba-Itutinga, 106 km; • LT 345 kV Itabirito 2–Jeceaba C2, 44 km; • SE 500/230 kV Itabirita 5; • LT 230 kV Itabirito 2–Itabirita 5, 16 km; • LT 230 kV Itabirito–Araçuai 2, C2, 61 km; • SE 230/69kV João Monlevade 4; • LT 230 kV Itabirito–Janaúba 3, 130 km; • SE 230/138 kV Janaúba 3; • SE 230/161/138 kV Braúnas; • SE 230/69 kV Timóteo 2; • SE 500/345 kV Presidente Juscelino; • LT 500 kV Presidente Juscelino–Pirapora 2, C1 e C2, 177 km cada circuito; • LT 500 kV Presidente Juscelino–Itabirita 5, 162 km; • LT 345 kV Betim 6–Sarzedo, 23 km; • LT 345 kV Betim 6–Sete Lagoas 4, 47 km; • LT 345 kV Sete Lagoas 4–Presidente Juscelino, C1 e C2, 101 km cada circuito; • LT 345 kV Itabirito 2–Barro Branco, 57 km; • SE 345 kV Sarzedo; • SE 345/138 kV Betim 6; • 2º Banco De Reatores De Barra, 50 MVar, 500 kV na SE Presidente Juscelino; • 2º Banco De Transformação SE Itabirita 5, 500/230 kV, 3 X 250 MVA e • SE 345/138 kV Varginha 4; O Contrato de Concessão exigia originalmente a entrada em operação comercial em 04 de março de 2021. Apenas os trechos LT 230kV Itabirito–Janaúba 3, SE Janaúba 3, SE Presidente Juscelino, LT Presidente Juscelino–Pirapora 2 C1 e C2 e 2º Banco de Reatores De Barra, na SE Presidente Juscelino, entraram em Operação Comercial em 2021. No ano de 2022 entraram em operação comercial a SE João Monlevade 4, a LT 500kV Presidente Juscelino–Itabirita 5, a SE Itabirita 5, o 2º banco de transformadores da SE Itabirita 5, a LT 230kV Itabirita 5–Itabirita 2 e a SE Braúnas. A Companhia possui Termo de Liberação de Receita (TLR) emitido pelo ONS atualmente vigentes na SE Braúnas em função de pendências por parte da CEMIG-D, reconhecidas pelo ONS como não imputáveis à Companhia. No final de 2022 foi concluída a pendência de terceiros da ETMM de modo que houve a energização em carga da SE Timóteo 2. No ano de 2023 entraram em operação comercial os transformadores 500/345kV da SE Presidente Juscelino, as LTs 345kV Presidente Juscelino–Sete Lagoas 4 C1 e C2, a SE Sete Lagoas 4, a LT 345kV Sete Lagoas 4–Betim 6, a SE Betim 6, a LT 345kV Betim 6–Sarzedo, a SE Sarzedo, a LT 345kV Itabirito 2–Barro Branco, os transformadores 345/138kV da SE Betim 6, a LT 345 kV Itabirito 2 – Jeceaba, a LT 345kV Itutinga – Jeceaba e a SE Varginha 4. Todo o restante do empreendimento ainda se encontra em fase pré-operacional, aguardando energização, com 95,29% em operação e com a previsão dos demais trechos conforme abaixo: • Entrada em Operação dos transformadores da SE Varginha 4 e do setor de 138 kV: 21/02/2024. Em função do reduzido quadro de Técnicos da Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, que foi a Regional do IBAMA que recebeu a delegação da condição do licenciamento ambiental, a Licença de Operação (LO) só foi emitida em agosto de 2021. Adiciona-se a este fato a morosidade no processo de implantação e integração das instalações, especialmente no que diz respeito ao processo de análise de projetos por parte dos Agentes Seccionários, realização dos Testes de Aceitação em Fábrica, participação no comissionamento e compatibilização de cronograma com discrição. A Receita Anual Permitida (RAP) do contrato de Concessão, foi determinada em acordo com o R\$521.863 para o ciclo de 2023/2024. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcional ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa e Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 0,04% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,04% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento em fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,02% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A





**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44

**Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticadas no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos.

**3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos na infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionada ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 – Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo queapura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de desempenho de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC 47 e do CPC 48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2022, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC 47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (i) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (ii) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. 3.6. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios ou a bens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Benefício fiscal – Lucro da exploração:** Devido ao fato de sua linha de transmissão e consequentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDENE; (iii) constituição de reserva de lucros com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o montante que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. 3.7. Provisões: As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 3.8. Receita e despesas financeiras: A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. 3.9. Mensuração do valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na pressão de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá. No mercado principal para o ativo ou passivo: e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja

significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. 3.10. Encargos setoriais: a) Pescação e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT); b) Empresa de Pesquisa Energética (EPE); São programas de investimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas; b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário; c) Ministério de Minas e Energia (MME): Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. 3.11. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC): Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. 4. Normas emitidas e interpretações: 4.1 Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023: IFRS 17 – Contratos de seguro: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 – Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11), o IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principal para contratos de curta duração. **Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:** As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de Estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. **Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:** As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao IAS 12: Tributos diferidos relacionados a Ativos e Passivos Originados de uma Simples Transação:** As alterações ao IAS 12 incluem uma exceção ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial de modo que ela não se aplica em mais transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. **Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois:** As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o Lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória cujo uso deve ser divulgado entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. 4.2 Normas e interpretações, mas ainda não vigentes: **Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retro arrendamento):** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação; • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificada como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. **Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidência) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa		
Bancos	18.686	1.409
Aplicações financeiras (a)	67.662	19.787
	86.348	21.197

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir 99,1% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

**6. Concessionárias e permissionárias**

	31/12/2023	31/12/2022
Titulos a vencer	55.629	27.814
Titulos vencidos em até 30 dias	160	3.318
Titulos vencidos em 31 a 120 dias	5.563	50
Titulos vencidos em 121 a 180 dias	658	61
Titulos vencidos há mais de 181 dias	1.919	1.606
	63.929	32.849

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

	31/12/2023	31/12/2022
Conta corrente vinculada	23.589	19.626
Aplicação financeira vinculada (a)	64.286	61.978
	87.875	81.604
Circulante	23.589	19.626
Não circulante	64.286	61.978

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir 99,1% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

**b) Movimentação em 2023**

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2022	Adições	Portabilidade	Amortização de Principal	Variação cambial	Juros e Atualização Monetária (*)	Amortização de Juros	(-) Custo Transação a Amortizar	Variação cambial realizada	31/12/2023
Banco Bradesco	106.232	-	(100.000)	-	-	782	(7.014)	-	-	-
Banco Itaú	-	-	100.000	-	-	14.123	-	-	-	114.123
Banco Scotiabank Brasil	50.332	-	-	(50.000)	(3.284)	1.570	(1.586)	-	2.968	-
BNDES Subcredito A	395.912	-	-	(19.454)	-	32.827	(14.474)	-	-	394.811
BNDES Subcredito B	403.838	-	-	(13.475)	-	33.716	(14.873)	-	-	409.206
BNDES Subcredito C	1.046.229	-	-	(51.410)	-	86.748	(38.249)	-	-	1.043.318
BNDES Subcredito D	1.065.658	-	-	(35.559)	-	88.969	(39.246)	-	-	1.079.822
BNDES Subcredito E	69.556	40.000	-	(5.063)	-	8.481	(3.721)	-	-	109.253
BNDES Subcredito F	70.198	40.000	-	(3.460)	-	8.590	(3.771)	-	-	111.557
(-) Custo de Captação	(93.346)	(32.565)	-	-	-	-	-	5.353	-	(120.558)
Total	3.114.609	47.435	-	(178.421)	(3.284)	275.806	(122.934)	5.353	2.968	3.141.532

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 121 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos.

**7. Impostos a recuperar**

	2023	2022
Imposto de renda (a)	34.445	42.958
Contribuição social	7.905	234
Outros	548	363
	42.998	43.555

(a) Os valores são referentes a saldo negativo de anos anteriores no montante de R\$ 29.018, valores pagos antecipadamente no montante de R\$ 5.227 e impostos retidos no montante de R\$ 200. **8. Ativo de contrato**

	2022	2021	2020	2019	2018
Receita de construção de contrato	7.454.307	1.028.148	36.106	-	-
Remuneração do Ativo de O&M	-	-	-	-	-
Receita de O&M	-	-	-	-	-
Outras receitas (I)	-	-	-	-	-
Recebimentos	-	-	-	-	-
	7.454.307	1.028.148	36.106	-	-

(i) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R\$ 907.238, sendo R\$ 714.616 em outras receitas, R\$ 192.622 em receita de construção e R\$ 83.920 de pis e cofins, um ajuste positivo de R\$ 600.016 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro.

	2023	2022
Circulante	809.420	359.924
Não circulante	7.000.960	7.084.353
Total	7.810.380	7.454.307

**Contrato de concessão de serviços:** A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida –RAP– a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão, a RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo –IPCA; • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção –pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente; • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. **Ativo de contrato de concessão indenizável:** Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica –o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão –a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais –a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenças, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. Descumprimento de penalidades –nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores – Circulante	754	2.409
Fornecedores – Não circulante (ii)	86.255	134.284
	86.979	136.693
Fornecedores – Circulante	86.400	136.129
Fornecedores – Não circulante (ii)	579	564
	86.979	136.693

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e serviços em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se aos licenciamentos ambientais junto ao IBAMA no valor de R\$ 31.532 e desapropriações de LTs no valor de R\$ 38.935. (ii) Valores referentes as retenções contratuais com fornecedores no percentual de 10%. Os valores retidos são pagos ao final do contrato. **10. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) – Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	
	31/12/2023	31/12/2022
Companhias		
Cymi Construções e Participações (i)	155	-
Cobra Brasil Comunicações Energia (i)	1.084	6.719
Cymi do Brasil Projetos e Serviços (ii)	14.765	-
Cymi O&M Ltda (iii)	14.728	-
Total passivo	30.732	6.719
Companhias		
Cymi O&M Ltda (iv) (a)	25.662	17.647
Cymi O&M Ltda (iv) (b)	7.484	4.103
Total resultado	33.146	21.750

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (Engineering, procurement and construction) em sistema de turn key celebrado entre a Companhia, Cymi Construções e Cobra Brasil. Sendo o montante de R\$ 1,084 referentes aos serviços de construção ainda não faturados. (ii) Refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão. Sendo o montante de R\$ 271 referente a serviços de construção não faturados. (iii) Refere-se a serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão. Sendo o montante de R\$ 703 não faturados. (iv) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M Ltda, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre: (a) Serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia. (b) Serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia. **11. Empréstimos e financiamentos:** a) Composição

	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a	31/12/2023	31/12/2022
--	-------	------------	---------------------------------	------------	------------





MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 24.176.892/0001-44

Movimentação em 2022

Table with columns: Saldo em 31/12/2021, Adições, Amortização de Principal, Juros e Atualização Monetária (\*), (-) Custo Transação a Amortizar, Amortização de Juros, 31/12/2022. Rows include Banco Bradesco, Banco Scotiabank Brasil, BNDES Subcrédito A, etc.

Banco Bradesco: Em 27 de julho de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de R\$ 300.000, com data de vencimento em 27 de julho de 2022. Na data do vencimento, a companhia optou por amortizar o principal em 200.000, rolando os outros 100.000 com nova data de vencimento 23 de janeiro de 2023. No dia 19 de janeiro de 2023 a Companhia quitou os seus respectivos juros incidentes do contrato junto ao Banco Bradesco. No mesmo dia a Companhia optou pela portabilidade do valor principal do contrato celebrado com o Banco Bradesco para o Banco Itaú. Banco Itaú: No dia 19 de janeiro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de 100.000, com data de vencimento em 19 de janeiro de 2024. Banco Scotiabank: Em 30 de junho de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Scotiabank a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de 100.000, com data de vencimento em 29 de junho de 2022. No vencimento, a Companhia optou por liquidar a CCB, celebrando junto ao banco um novo contrato financeiro nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 19.474, com SWAP até o limite de R\$100.000, com data de vencimento em 28 de dezembro de 2022. No dia do vencimento, a Companhia liquidou o contrato, celebrando junto ao banco um novo contrato financeiro nos termos da Lei n.4131, valor de USD 9.643, com SWAP até o limite de R\$50.000, com data de vencimento em 28 de agosto de 2023. No dia 28 de agosto de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao Banco Scotiabank. BNDES: Com o objetivo de liquidar parcialmente os empréstimos pontes iniciais associados com a implementação do projeto Mantiqueira, em dezembro de 2019 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo com taxas de TLP + 2,00% mais estejão, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulates para não-circulante. Há cláusula de covenants previsto no respectivo contrato, que será exigível a partir desse exercício (cálculo de ICS-D). Em 31/12/2022 a companhia não atingiu o valor mínimo do ICS-D (1,3), em que a partir da quebra do cálculo do índice a companhia teria sua conta reservada dobrada, imediatamente após a notificação do BNDES para o banco administrador de contas (Banco Bradesco), conforme o Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão Fiduciária. Entretanto, a medida que ocorreu a quebra, a Companhia já entrou com pedido de "waiver" para que não fosse necessário a dobra da conta reservada. Em 27 de setembro, conforme carta AEC/DEENE 145/2023, o BNDES comunicou ao Bradesco a volta da dobra da conta reservada para 3 vezes o valor da última parcela da dívida. Em 04 de fevereiro de 2021, a Companhia recebeu o desembolso dos subcréditos C3 e D3 no limite de R\$300.000 cada um. Em 28 de maio de 2022, a Companhia recebeu o desembolso dos subcréditos C4 e D4 no limite de R\$ 144.634 cada um, e dos subcréditos E e F no limite de R\$ 70.366 cada um. Em 24 de fevereiro de 2023, a Companhia recebeu o desembolso dos subcréditos E2 e F2 no limite de R\$400.000 cada um. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICS-D) sendo válidas em 31 de dezembro de 2023. O índice é calculado utilizando como métrica o EBITDA da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,30%. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de

"covenants" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os principais "covenants" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantida, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "covenants" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, Após 2027, (-) Custo de transação a amortizar, Total BNDES.

12. Impostos Diferidos: 12.1. PIS e COFINS diferidos. PIS diferido 120,443 (2,563) 123,006. COFINS diferido 554,768 (11,804) 566,572. Total 675,211 (14,367) 689,578. 12.2. Imposto de renda e contribuição diferido

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Ativo/passivo, Prejuízo fiscal/Base negativa, Lucro diferido da construção, Receita de ativo financeiro/AVP, Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), Ajuste CPC 47, Total não circulante, Detalhamento do não circulante, Ativo, Passivo, Total ativo/passivo diferidos.

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 2 anos. 13. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$678.001 (R\$678.001 em 2022), dividido em 678.001 ações ordinárias normativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$1,00 cada. O capital social da Companhia é composto como se segue:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Quotistas, Cymí Construções e Participações S.A., Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia, Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Total.

b) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, após a entrada em operação, sendo 0,01% referente ao dividendo mínimo antes do fato.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Lucro/Prejuízo líquido do exercício, (-) Reserva legal, (-) Reserva de incentivos fiscais, Dividendos mínimos obrigatórios-25%, No dia 28 de abril de 2023 os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), deliberaram a renúncia dos dividendos mínimos obrigatórios no total de R\$115.781 para reserva de lucros a realizar por motivos de planejamento financeiro estratégico, bem como reinvestimento na própria Companhia. c) Reserva Legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de Lucros a Realizar: A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros na contidos realizados financeiramente. Em 2023 a Companhia absorveu o prejuízo do período no montante de R\$30.776, ficando sua reserva de lucro com o montante de R\$ 1.851.720. e) Reserva de incentivos fiscais: Conforme laudo consultivo nº 0067/2022 de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 26 de maio de 2022 foi garantido à Mantiqueira Transmissora de Energia S.A pelo diretor de gestão de fundos e incentivos e de investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2031. 14. Receita operacional líquida: Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Receita de construção-Ativo de contrato(\*), Remuneração-Ativo de contrato, Receita de O&M, Outras receitas(\*), Receita operacional bruta, (-) PIS e COFINS, (-) Encargos setoriais (i), Receita operacional líquida.

(\*) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R\$ 907.238, sendo R\$ 714.616 em outras receitas e R\$ 192.622 em receita de construção. (i) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Receita de operação e manutenção, Custo de operação e manutenção, Total Margem de O&M, Margem percebida (%).

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Receita de construção, Custo de construção, Total Margem de construção, Margem percebida (%).

15. Custos e despesas por natureza: Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2023.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Custo de construção(\*), Custo de operação e manutenção, Total custo, Material, Doações (\*\*), Serviços de terceiros, Despesas operacionais, Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), Outras despesas, Total despesas gerais e administrativas.

(\*) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste positivo de R\$ 600.016 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro. (\*\*\*) Em 2023 a Companhia efetuou doações no montante de R\$ 327.326, divididos em: R\$5.349 para Furnas; R\$1.523 para IEMG e 364 para CEMIG. 16. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Receitas financeiras, Receita de aplicações financeiras, Atualização Selic, Despesas financeiras, Juros de empréstimos e financiamentos, Atualização Monetária(\*), IOF de empréstimos, Despesas de hedge, Outras despesas financeiras, Resultado financeiro líquido.

de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2023. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Table with columns: Valor contábil, Até 12 meses, Entre 3 e 12 meses, Acima de 3 anos. Rows include Fornecedor, Financiamentos, Partes relacionadas, Total.

Ativos financeiros

Table with columns: Categoria, Descrição. Rows include Bancos, Aplicações financeiras, Aplicações financeiras vinculadas, Instrumentos financeiros derivativos, Concessionárias e permissionárias.

Passivos financeiros

Table with columns: Categoria, Descrição. Rows include Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Partes Relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. Classificações contábeis e valores justos: No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa-contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Concessionárias e permissionárias- a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Fornecedores- a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos- a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1-Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2-Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3-Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Ativo/passivo, Prejuízo fiscal/Base negativa, Lucro diferido da construção, Receita de ativo financeiro/AVP, Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), Ajuste CPC 47, Total não circulante, Detalhamento do não circulante, Ativo, Passivo, Total ativo/passivo diferidos.

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 2 anos. 13. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$678.001 (R\$678.001 em 2022), dividido em 678.001 ações ordinárias normativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$1,00 cada. O capital social da Companhia é composto como se segue:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Aplicação financeira, Aplicação financeira vinculada, Total.

Table with columns: 31/12/2022. Rows include Aplicação financeira, Aplicação financeira vinculada, Instrumentos financeiros, Total.

Empréstimos e financiamentos

Table with columns: 31/12/2022. Rows include Empréstimos e financiamentos, Total.

19. Seguros: A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2023 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Table with columns: Riscos, Data vigência, Importância segurada (R\$ mil), Prêmio (R\$ reais). Rows include Responsabilidade civil geral (Bloco1), Responsabilidade civil geral (Bloco8), Responsabilidade civil geral (Bloco11), Risco de engenharia (Bloco1), Risco de engenharia (Bloco8), Risco de engenharia (Bloco11), Risco operacional, Risco operacional, Fiel Cumprimento (\*).

(\*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 05/2015 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 10% do investimento previsto pela ANEEL. 20. Contingências: A Companhia é parte em demandas cíveis e trabalhistas em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda que totalizam R\$26 em 31 de dezembro de 2023 (R\$42 em 2022) e contingências passivas com prognósticos de perda possível que totalizam R\$104 (R\$1.075 em 2022). A principal causa passiva classificada como possível refere-se ao processo Cível nº 0500813-46.2020.8.13.0278 no valor de R\$104 relacionado a suposto inadimplemento de Contrato de Locação sem caminho com a empresa KS Terraplanagem e Serviços. A principal causa passiva classificada como provável refere-se ao processo Trabalhista nº 0010920-22.2020.5.03.0067 no valor de R\$21 relacionado a suspensão de imissão de posse da Mantiqueira sobre área que supostamente pertence a comunidade Grazeira. A Mantiqueira é uma concessionária de transmissão de energia elétrica regulada através de seu Contrato de Concessão nº 05/2016, está realizando contingências ativas significativas quanto ao atraso de sua entrada em operação comercial, sendo: (i) em tramitação junto à agência reguladora-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), o processo sob nº 48500.004155/2020 referente ao excludente de responsabilidade sobre os atrasos na liberação das licenças ambientais, solicitando ajuste do cronograma do Contrato de Concessão nº 05/2016, conforme previsão legal do Parágrafo único do Art. 19 da Lei 13.360/2016; e (ii) liminar suspensória de sanções regulatórias e/ou qualquer outra penalidade sob processo nº 1045426-18.2021.4.01.0000, deferida em 23/12/2021, com a determinação de que, até a decisão final do processo administrativo nº 48500.004155/2020 na fase inicial com risco classificado como possível patrocinado pelo escritório Rolim Goulart Cardoso, a ANEEL se abstenha de efetuar descontos sobre as receitas do agravante ou qualquer penalidade administrativa relacionada àquele processo administrativo, que possam ser sofridas pela Companhia em virtude do atraso da entrada em operação. 21. Eventos subsequentes: Recebimento de aumento de capital - no dia 10 de janeiro de 2024 por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Companhia, recebeu de seus acionistas um aumento de capital no montante de R\$ 967, sendo R\$ 242 da Cymí Construções e Participações S.A., R\$ 242 da Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. e R\$ 483 do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 678.001 para R\$ 678.968. Rolagem empréstimo ponte - no dia 19 de janeiro de 2024, a Companhia quitou seus respectivos juros no valor de R\$ 14.940 e parcialmente o principal no valor de R\$ 60.000 incidentes do contrato junto ao Banco Itaú. Na mesma data, a Companhia optou por celebrar junto ao Banco Itaú a rolagem do contrato de Cédula de Crédito Bancário - CCB até o limite de R\$ 40.000, com vencimento em 19 de março de 2024. Liberação BNDES - subcréditos E3 e F3 - no dia 28 de fevereiro de 2024 em linha com o cronograma associados ao projeto Mantiqueira, ocorreu a liberação de mais dois subcréditos, E3 e F3, totalizando R\$ 25.868, sendo R\$ 12.934 para cada um desses novos subcréditos com perfil de endividamento de exigibilidade de não-circulante e com taxas mais estáveis. Liquidação de empréstimo ponte - no dia 01 de março de 2024, a Companhia liquidou em sua totalidade o principal no valor de R\$ 40.000 e seus respectivos juros no valor de R\$ 569 incidentes sobre o contrato de financiamento celebrado junto ao Banco Itaú.

Diretor Financeiro: Rogério Diniz de Oliveira. Contadora: Cássia de Paula Santos - CRC RJ 114984-0.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.: Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F; Ricardo Gomes Leite Contador CRC RJ-107146/O